



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021/2023 – 09/05/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Graciane Dias da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Graciane Dias da Silva**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área educacional e da segurança pública como 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo na preservação da ordem pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2023.

AEROLANDE AMOS
DA
CRUZ:65649150478

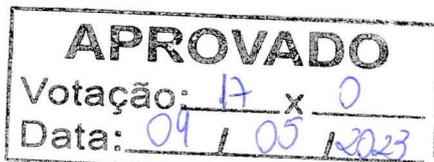
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:51:58 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



1021



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 042 - 26/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Graciane Dias da Silva.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Graciane Dias da Silva.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área educacional e da segurança pública como 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo na preservação da ordem pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

GRACIANE DIAS DA SILVA, é brasileira, nascida em Petrolina/PE, mãe de dois meninos, graduada em Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas e Mestrado Profissional em Educação (incompleto), ambos pela Universidade de Pernambuco (UPE) CAMPUS Petrolina/PE. Graduada em Fisioterapia pela Faculdade UNINASSAU, também na nossa cidade de Petrolina/PE. Pós- graduanda em Fisioterapia em UTI e Fisioterapia Traumatológica ortopédica pela Faculdade Facuminas (Minas Gerais).

A homenageada é 3º sargento da Polícia Militar de Pernambuco, lotada no 5ºBPM , servindo a sociedade pernambucana há 14 anos, especialmente aos petrolinenses. Nesses 14 anos nas fileiras da PMPE, estagiou no 7ºBPM (Ouricuri) onde também permaneceu após formada e lá exerceu a função de Rádio Operadora na Central de Operações, foi adida ao CPM- Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, anexo I de 2012 a 2022, onde exerceu a função de estagiária em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Professora substituta no ensino fundamental II e Monitora Correccional o que lhe conferiu o Título de Monitora Destaque em 2018, pelo seu fiel desempenho as minhas atividades em prol da Educação. Atualmente, dedica-se às atividades constitucionais na garantia da manutenção e preservação da ordem pública no 5º BPM, já tendo presidido e exercido diversas atividades



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

e cargos, como também em grupo de especializada na instituição policial, cito: **PATRULHA MARIA DA PENHA**.

A homenageada também faz parte da **EQUIPE DA PATRULHA ESCOLAR** incentivando a efetiva participação nas atividades escolares e sociais, e reforçando a segurança e a harmonia da comunidade escolar da nossa cidade.

Em seus assentamentos na instituição e histórico disciplinar, constam elogios individuais publicados em Boletim da briosa instituição da Polícia Militar de Pernambuco, a saber:

Capacitação pessoal, CURSOS:

- Curso de Língua Espanhola - NUMEL (Núcleo Municipal de Estudos de Línguas) na Cidade de Petrolina/PE. 2015 à 2017.
- Fisioterapia Pélvica - 40h - Centro Educacional Sete de Setembro - 04/2023.
- Fisioterapia Esportiva - 40h - Centro Educacional Sete de Setembro - 04/2023.

Capacitação profissional, CURSOS:

REDE EAD SENASP:

- Policiamento Orientado para o Problema (2022)
- Policiamento Comunitário Escolar (2022)
- Polícia Comunitária (2022)
- Gerenciamento de Crises 1 (2014)
- Gerenciamento de Crises 2 (2014)
- Português Instrumental 1 (2013)
- Português Instrumental 2 (2013)
- Espanhol Básico 1 (2012)
- Espanhol Básico 2 (2012)

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2023.


DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA GRACIANE DIAS DA SILVA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Graciane Dias da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA GRACIANE DIAS DA SILVA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Graciane Dias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área educacional e da segurança pública como 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo na preservação da ordem pública.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO